



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



INDICAÇÃO Nº 119/2025

Autoria: Renata Anção Braga
Bulgarelli
Nº do Protocolo: 317/2025
Protocolado em: 10/02/2025 13h26

Sugerindo que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar a realização de cirurgias bariátricas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Porto Ferreira.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar a realização de cirurgias bariátricas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Porto Ferreira.

Justificativa:

O Hospital Dona Balbina manifestou grande interesse na implementação da cirurgia bariátrica pelo SUS na cidade. O hospital possui estrutura adequada para a realização do procedimento e a tabela SUS do estado de São Paulo se mostra atrativa para a instituição, o que reforça a viabilidade do projeto.

Além disso, contribuiria significativamente para a ampliação da oferta de serviços de alta complexidade na área da saúde em nossa cidade.

A disponibilização desse serviço no município traria inúmeros benefícios à população, reduzindo as longas filas de espera e evitando o deslocamento de pacientes para outras cidades em busca do tratamento. Além disso, contribuiria significativamente para a ampliação da oferta de serviços de alta complexidade na área da saúde em nossa cidade.

Cabe destacar que a rede municipal de saúde já dispõe de equipe multiprofissional capacitada para oferecer suporte ao procedimento, incluindo cirurgião, endocrinologista, psicólogo e nutróloga. Dessa forma, basta iniciarmos os trâmites necessários para a efetiva implementação do serviço.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, em parceria com o Hospital Dona Balbina e demais órgãos competentes, tome as providências cabíveis para viabilizar a oferta da cirurgia bariátrica pelo SUS no município.

Aguardamos retorno e colocamo-nos à disposição para contribuir com as tratativas necessárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Plenário Syrio Ignátios, 06 de fevereiro de 2024.

Renata Anção Braga Bulgarelli
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Renata Anção Braga Bulgarelli conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **TTUZ5-PAKCG-L3BRX-2Q2KY-GLPT1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 119/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/02/2025 19:05:48
Hash Interno: 2o7o2zichswr1fsznhnplt43swmduanvehv6k7ig



Chave de Verificação

TTUZ5-PAKCG-L3BRX-2Q2KY-GLPT1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
115.***.***-28	Renata Anção Braga Bulgarelli	Assinado em 10/02/2025 13:10

Documento assinado digitalmente por Renata Anção Braga Bulgarelli conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **TTUZ5-PAKCG-L3BRX-2Q2KY-GLPT1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

